



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

SIX  
[Handwritten signature]

**SEGUNDA ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – LICENCIATURA EM ECONOMIA**

--- Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, reuniu o Júri nomeado para o Procedimento Concursal Comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado, constante do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, conforme Deliberação do Órgão Executivo de treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco; constituído pelos senhores: João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, 2º Vogal Efetivo, Francisco Manuel Pais Figueira, Técnico Superior de direito da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Primeiro Vogal Suplente e João Ricardo Mascarenhas Duarte, Técnico Superior – Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Segundo Vogal Suplente, com a seguinte ordem de trabalhos: -

**PONTO ÚNICO** – Apreciação das candidaturas apresentadas a concurso. -----

--- Pelo Senhor João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, 2º Vogal Efetivo foi dado início à reunião, tendo-se de imediato iniciado a ordem de trabalhos. -----

--- Findo o prazo para apresentação das candidaturas ao referido concurso, foram presentes as seguintes candidaturas: -----

Ana Rita Simôa Beato  
Célia Maria Jorge Nunes Ramos  
Elvio Miguel Amaro de Sousa  
Hélder Renato Soares Domingues  
Inês Gonçalves Baptista  
Isaurindo Manuel Rosa Marques  
José Manuel Farinha Mateus  
Liliana Isabel Leitão da Cruz  
Luciana Filipa da Silva Costa  
Neuza Maria Pereira Batista  
Pedro Bruno Andrade Taveira Correia  
Susana Cristina Ferreira Dias Gabriel



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA Câmara Municipal

SP  
f.

--- Depois de apreciadas as candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir, por reunirem as condições expressas no Aviso de Abertura, os seguintes candidatos: -----

Ana Rita Simôa Beato  
Elvio Miguel Amaro de Sousa  
Isaurindo Manuel Rosa Marques  
José Manuel Farinha Mateus  
Luciana Filipa da Silva Costa  
Neuza Maria Pereira Batista  
Pedro Bruno Andrade Taveira Correia

--- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que se indicam: -----

Célia Maria Jorge Nunes Ramos  
Hélder Renato Soares Domingues  
Inês Gonçalves Baptista  
Liliana Isabel Leitão da Cruz  
Susana Cristina Ferreira Dias Gabriel

- **Célia Maria Jorge Nunes Ramos**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- **Hélder Renato Soares Domingues**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.;

- **Inês Gonçalves Baptista**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- **Liliana Isabel Leitão da Cruz**, por não ter feito prova da licenciatura exigida, conforme ponto 6.2 do aviso de abertura;

- **Susana Cristina Ferreira Dias Gabriel**, por não possuir formulário de candidatura obrigatório conforme ponto 9 do aviso de abertura e não declarou os requisitos de admissão, conforme ponto 6.1 do aviso de abertura.



## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificar da intenção do Júri de excluir os candidatos atrás mencionados, notificando-os através de e-mail, com comprovativo de receção, concedendo-lhes o prazo de dez dias úteis, a contar da data da receção do ofício, respeitada a dilação de três dias do correio, para dizer por escrito o que se lhe oferecer. -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar e uma vez concluída a ordem de trabalhos, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Júri. -----

O 2º Vogal Efetivo, \_\_\_\_\_

O Primeiro Vogal Suplente, \_\_\_\_\_

O Segundo Vogal Suplente, \_\_\_\_\_